LEI COMPLEMENTAR N.º 281 DE 28 DE fevereiro DE 2019.

Cria Cargos em Comissão na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira e dá providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA por seus representantes legais, aprova, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Ficam criados na Estrutura Organizacional da Prefeitura os cargos comissionados, com os respectivos símbolos e órgãos:

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
Assessor Especial	DAS-1	05	Chefia de Gabinete
Assistente Operacional - VI	DAS-8	06	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Assistente Operacional - VI	DAS - 8	06	Secretaria Municipal de Saúde
Assistente Operacional - VI	DAS-8	06	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Assistente Operacional - VI	DAS-8	06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação.
Assistente Operacional - VI	DAS-8	06	Secretaria Municipal de Transportes, Trabalho e Ordem Pública.
TOTAL		**35**	

Art. 2º - Os cargos em comissão ora criados são submetidos aos valores remuneratórios dos respectivos símbolos, com as vantagens atribuídas aos mesmos, na forma que dispuser lei específica.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 01 de março de 2019.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
- Prefeito Municipal -